



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

R E S O L U Ç Ã O 126/COMED/2024.

*Aprova o Credenciamento, Autorização de Curso e
Convalida os Anos em Estudos dos Alunos do “Escola
Municipal Raimunda Arnaldo de Almeida Leão”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Municipal nº 030, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Educação no Município, Resolução nº 003/COMED/2009, de 06 de outubro de 2009, parecer nº 014/COMED/2024 e a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e conforme Ata nº 167/CEB/2024, nesta data.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **aprovado o Credenciamento** do “Escola Municipal Raimunda Arnaldo de Almeida Leão” – mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres/MT, conforme Parecer 014/COMED/2024, aprovado em 11 de dezembro de 2024 e registro em ata da CEB nº 167/CEB/2024.

Art. 2º - Fica **aprovado a Autorização de Curso** da Educação Básica – Etapa Educação Infantil Pré I/II e Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano, para o período de 11/12/2024 a 31/12/2029.

**Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.
E-mail: conselhoeducacao@barradobugres.mt.gov.br**

Flávio



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021 SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

Art. 3º - Fica **Convalidado** os anos em estudos dos alunos da Educação Básica –Etapa Educação Infantil Pré I/II e Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano, realizados pelos discentes, matriculados e frequentes nos anos letivos de 2008 a 2024.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 11 de dezembro de 2024.



Ana Flávia Carvalho do Nascimento

Presidente da CEB

Ata nº 148/CEB/COMED/2023.



Andréia Prado Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 148/COMED/2023.

Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.

E-mail: conselhoeducacao@barradobugres.mt.gov.br

